

PORTARIA Nº 01/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURINHATÃ de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Gurinhatã e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Gurinhatã conforme determinação legal do Decreto Nº 125/2017 do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada na antiga sede do Lions Clube, situado na Travessa João Fernandes esquina com Av.: Dom Almir Marques Ferreira.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Jussara Queiroz de Souza Oliveira

Coordenador Geral: Valdir Sebastião da Costa

Coordenadores Adjuntos das comissões: Marilú Martins da Costa Oliveira, Jerônimo Cândido da Costa Filho e Keila Amaral Almeida Borges

Secretária Executiva e relatora: Suely de Fátima Borges

Tesoureiro: Vilson Donizete da Silva Honorato

Secretária de Credenciamento: Celsiane Oliveira Araújo

Secretário de Divulgação e Comunicação: Wender Carlos Oliveira

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência no período de 21/06/2017 até durante a mesma no dia 12/07/2017, no antigo Lions Clube;

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 7º** - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 8º** - O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 9º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gurinhata, 08 de junho de 2017

Jussara Queiroz de Souza Oliveira  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde